

MUNICÍPIO DA CALHETA**Aviso n.º 6741/2012**

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação do trabalhador, Manuel Gouveia de Sousa, assistente operacional desligado do serviço com efeitos a 01 de maio de 2012.

17 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Baeta de Castro*.

306062423

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR**Aviso n.º 6742/2012**

Ricardo Miguel Furtado Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, avisa que nos termos e para efeitos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo que durante o período de 30 dias, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, é submetida a inquérito público a alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporário de Jovens — OMTJ, conforme deliberação de Câmara do dia quatro de abril do ano dois mil e doze.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 118.º daquele Código, se consigna que a proposta está patente, para o efeito, durante o período antes referenciado, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, para sobre ela serem formuladas, por escrito, as observações ou sugestões tidas por convenientes.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

24 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

306017477

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso n.º 6743/2012**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de nove de novembro de 2011, foi nomeado em regime de comissão de serviço, nos termos e ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 73.º e dos números 1 e 3 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação constante da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e no uso da competência que me é conferida pelas citadas normas legais, para o cargo de chefe de gabinete de apoio pessoal ao Presidente, Isabel Maria Brito Fernandes Pinto.

Esta nomeação produziu efeitos a partir de 09 de novembro de 2011.

3 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Vieira Varanda*.

306006639

Aviso n.º 6744/2012

Para os devidos efeitos se torna público que Isabel Maria Brito Fernandes Pinto cessou funções de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Paulo Fernandes Caldas, em virtude de se ter verificado a cessação do mandato, por renúncia ao mesmo, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2011.

3 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Vieira Varanda*.

306001284

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO**Aviso (extrato) n.º 6745/2012**

Joaquim Morão, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que em 27 de abril de 2012, a Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou, por unanimidade, na sua reunião do Executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, submeter para discussão pública, visando a recolha de observações e sugestões, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento da Paisagem Protegida de Âmbito Local da Serra da Gardunha, encontrando-se os objetivos específicos, a área de intervenção e demais informações do citado projeto de regulamento, disponíveis para con-

sulta na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Castelo Branco (edifício do ex-Quartel da Devesa), no sítio da Câmara Municipal em www.cm-castelobranco.pt e nas sedes das Juntas de Freguesia de Louriça do Campo e de São Vicente da Beira.

Nos termos dos números 4 a 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, decorrerá por um prazo de 20 dias úteis, com início após 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, este processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de observações, bem como à apresentação de sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de classificação da Paisagem Protegida de Âmbito Local da Serra da Gardunha.

A apresentação das observações ou sugestões deve ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, através de comunicação escrita, devidamente identificada pelos respetivos autores.

27 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

306058747

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ**Aviso (extrato) n.º 6746/2012**

José Manuel Dias Custódio, na qualidade de presidente e em representação da Câmara Municipal de Lourinhã:

Torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 27 de abril de 2012, aprovou o Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas Municipais de Transporte de Passageiros, que entrará em vigor 15 dias após a publicação de edital no edifício dos Paços do Município, nas juntas de freguesia, no sítio da internet www.cm-lourinha.pt, e no jornal “Alvorada”. Torna ainda público, que o Regulamento poderá ser consultado, no sítio da Câmara Municipal da Lourinhã www.cm-lourinha.pt ou na Coordenação de Educação, sito no edifício dos Paços do Município.

8 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

306069585

MUNICÍPIO DE LOUSADA**Aviso n.º 6747/2012**

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna Público, para cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada em 16 de abril do ano em curso, que, a partir da publicação no *Diário da República* 2.ª série e pelo prazo de 30 dias, está em apreciação pública nesta Câmara o projeto do Regulamento de Funcionamento do Espaço AJE para posterior sujeição ao Órgão Deliberativo. Mais faz saber que exemplares do projeto se encontram afixados no átrio dos Paços do Município, bem como disponível na página eletrónica do Município de Lousada em www.cm-lousada.pt.

20 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

306052639

MUNICÍPIO DA MADALENA**Aviso n.º 6748/2012****Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, para constituição de relação pública de emprego por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Florestal), da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Madalena, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 21 de abril de 2011, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de julho de 2011, depois de homologada por meu despacho, datado de 09 de abril de 2011.

- 1.º Jaime Manuel Correia Evangelho — 14,38 valores
- 2.º Filipa Encarnação da Silva Albino — 14,25 valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada neste serviço e na página eletrónica do Município.

20 de abril de 2012. — O Presidente, *José António Marcos Soares*.
306010404

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 6749/2012

Consolidação de mobilidade interna na categoria

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu Despacho n.º 10-RH/2012, de 17 de abril de 2012, autorizei a consolidação, da mobilidade interna na categoria, em diferente atividade, com efeitos a 30 de março de 2012, de acordo com o n.º 2, do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da trabalhadora Maria Margarida Peixoto Amaral Gouveia, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Autarquia, verificadas as condições a que se refere o artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

23 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

306010178

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 6750/2012

Nomeação chefe de gabinete de apoio pessoal

Em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º e 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 01 de maio do corrente ano, nomeei para integrar o meu Gabinete de Apoio Pessoal, António Jorge Rodrigues Picotês, para o exercício de funções de Chefe de Gabinete, com efeitos a partir de 1 de maio de 2012.

2 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*, Dr.

306051991

MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Aviso n.º 6751/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 19 de dezembro de 2011, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, renovei a Comissão de Serviço em regime de substituição, por mais 60 dias da Chefe de Unidade Orgânica de Contratualização e Património, abaixo mencionada com efeitos a 16 de abril de 2012:

Chefe de Unidade Orgânica de Contratualização e Património — Dr.ª Maria José Miguel Lopes — Licenciada em Direito.

27 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*, Dr.

306051894

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 6752/2012

Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetida a inquérito público a proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais e Relatório da Fundamentação Económico-Financeira das Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas — Postos de abastecimento de combustíveis nas redes viárias municipais, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de maio de 2012.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a proposta acima referida na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Município e na Internet em www.cm-nelas.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 09:00 h às 13:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, perante a Senhora Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

9 de maio de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Isaura Pedro*.

Proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas

ANEXO 2

Tabela de Taxas Municipais — Urbanísticas

Artigo	Número	Alínea	Subalínea	Designação	Valor da taxa
XII 1	1.1			Postos de abastecimento de combustíveis nas redes viárias municipais	Capacidade * (m³): C > 500 — 25 000 €; 100 < C < 500 — 21 000 €; 50 < C < 100 — 18 000 €; 10 < C < 50 — 15 000 €; C < 10 — 12 000 €.
				Licenciamento da exploração de posto de abastecimento de combustíveis na rede viária municipal.	
				Licença de exploração por um período de 20 anos	
				Averbamento	
	1.2			Vistoria	5 240,64 €
	1.3			Renovação da licença de exploração	Capacidade * (m³): C > 500 — 21 000 €; 100 < C < 500 — 18 000 €; 50 < C < 100 — 15 000 €; 10 < C < 50 — 12 000 €; C < 10 — 9 000 €.
	1.4				

(*) Por capacidade total de armazenamento do Posto.